



Diário Oficial

DO MUNICÍPIO DE PALMAS

ANO V Nº 1.089

PALMAS - TO, QUARTA-FEIRA, 10 DE SETEMBRO DE 2014

SUMÁRIO

	Página
Atos do Poder Executivo.....	1
Secretaria de Planejamento e Gestão	5
Secretaria de Finanças	6
Secretaria da Educação.....	7
Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável	10
Secretaria de Desenvolvimento Social.....	11
Previpalmas	12

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 857, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Comunicação, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Diretoria de Jornalismo;
- 1.2 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Divisão de Recursos Humanos;
- 1.2.2 – Divisão de Finanças;
- 1.2.3 – Divisão de Planejamento;
- 1.3 – Diretoria de Comunicação Integrada;
- 1.3.1 – Gerência de Comunicação Integrada;
- 1.3.2 – Gerência de Cerimonial e Relações Públicas.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Comunicação, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decretos 339, de 17 de janeiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Raquel Oliveira de Souza Alencar
Secretária Municipal de Comunicação

Christian Zini Amorim
Secretária Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 857,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE COMUNICAÇÃO.

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Diretor de Jornalismo	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Recursos Humanos	FG	1
Chefe da Divisão de Finanças	FG	1
Chefe da Divisão de Planejamento	FG	1
Diretor de Comunicação Integrada	DAS-4	1
Gerente de Comunicação Integrada	DAS-7	1
Gerente de Cerimonial e Relações Públicas	DAS-7	1
Assessor Técnico I	DAS-6	5
Assistente de Gabinete I	DAS-8	1
Assistente de Gabinete II	DAS-9	2

DECRETO Nº 858, DE 10 DE SETEMBRO DE 2014.

Dispõe sobre a estrutura organizacional e a denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, e adota outras providências.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III e V, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 5º e Anexo I da Lei 1.954, de 1º de abril de 2013,

DECRETA :

Art. 1º A estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural é a seguinte:

- 1 – Gabinete do Secretário;
- 1.1 – Secretaria Executiva;
- 1.2 – Diretoria de Gestão e Finanças;
- 1.2.1 – Gerência de Gestão e Finanças;
- 1.3 – Núcleo Setorial de Planejamento;
- 1.4 – Superintendência de Abastecimento e Comercialização;
- 1.4.1 – Diretoria de Abastecimento e Comercialização;
- 1.4.1.1 – Gerência de Administração de Feiras Livres;
- 1.4.1.1.1 – Divisão de Fiscalização de Feiras;
- 1.4.1.2 – Gerência de Inspeção Municipal;
- 1.5 – Diretoria de Desenvolvimento Rural;
- 1.5.1 – Gerência de Assistência Técnica;
- 1.5.2 – Gerência de Operação de Máquinas Agrícolas;
- 1.5.2.1 – Divisão de Máquinas Agrícolas.

Art. 2º A denominação, simbologia e quantitativo dos cargos de provimento em comissão que compõem a estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural é a constante do Anexo Único a este Decreto.

Art. 3º São mantidos nos respectivos cargos da estrutura organizacional da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, os atuais ocupantes cujos cargos não tenham sofrido alteração na denominação e/ou simbologia.

Art. 4º É revogado o Decretos 382, de 13 de fevereiro de 2013.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 22 de agosto de 2014.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Roberto Jorge Sahium
Secretário Municipal de Desenvolvimento Rural

Christian Zini Amorim
Secretária Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ANEXO ÚNICO AO DECRETO Nº 858,
DE 10 DE SETEMBRO DE 2014

**DENOMINAÇÃO, SIMBOLOGIA E QUANTITATIVO DOS
CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DA SECRETARIA
MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL**

DENOMINAÇÃO DOS CARGOS	SÍMBOLO	QUANT.
Secretário Municipal	Subsídio	1
Secretário Executivo	DAS-1	1
Diretor de Gestão e Finanças	DAS-4	1
Gerente de Gestão e Finanças	DAS-7	1
Chefe do Núcleo Setorial de Planejamento	DAS-7	1
Superintendente de Abastecimento e Comercialização	DAS-2	1
Diretor de Abastecimento e Comercialização	DAS-4	1
Gerente de Administração de Feiras Livres	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras	FG	1
Gerente de Inspeção Municipal	DAS-7	1
Diretor de Desenvolvimento Rural	DAS-4	1
Gerente de Assistência Técnica	DAS-7	1
Gerente de Operação de Máquinas Agrícolas	DAS-7	1
Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas	FG	1
Motorista de Representação	DAS-7	1
Assessor Técnico II	DAS-7	4
Assistente de Gabinete I	DAS-9	3
Assistente de Gabinete II	DAS-9	1

ATO N.º 0950 - EX.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR,

LÁZARO GOMES DE SOUSA, do cargo de Assessor Técnico – DAS -7, lotado na Secretaria Municipal de Planejamento

e Gestão, a partir de 1º de setembro de 2014.

Palmas, 9 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

(*) **REPUBLIÇÃO** por incorreção

Publicado no Diário Oficial do Município de Palmas nº 1.088, de 09/09/2014, pág. 04

ATO Nº 0972 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem a função gratificada de Chefe de Divisão de Controle Interno - FG, lotados na Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno, a partir de 22 de agosto de 2014:

CHRISTIANE MEIRELES ALVES;
CLAUDIO GOMES DE CARVALHO;
EDILEUZA APARECIDA DE ARAÚJO NARCISO;
FLÁVIA SATIE KOJO NONAKA;
ILDEU BATISTA SILVA;
JOSIANNE CAMPOS FEITOSA;
MARGARETH FERREIRA LEITE;
MARIA DE JESUS COSTA DA SILVA;
MARINALVA LACERDA LOPES;
MARISTELA ALVES SOARES;
NORBERTO PEREIRA DA LUZ;
REGINALDO ALVES XAVIER;
ROSÂNGELA RIBEIRO CERQUEIRA BARBOSA;
SANDRA SOARES BRITO;
SIDÊNIA MACEDO COSTA.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO Nº 0973 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro nas Leis 1.441, de 12 de junho de 2006, resolve

NOMEAR

em caráter efetivo, os candidatos abaixo relacionados, aprovados no Concurso Público homologado através do Decreto nº 830, de 8 de agosto de 2014, para exercerem os cargos que

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

CHRISTIAN ZINI AMORIM
Secretário Municipal de Governo e Relações Institucionais

AGOSTINHO ARAÚJO RODRIGUES JÚNIOR
Superintendente de Elaboração Legislativa

IDERLAN SALES DE BRITO
Chefe do Diário Oficial do Município



ESTADO DO TOCANTINS

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE GOVERNO E RELAÇÕES
INSTITUCIONAIS**

IMPRENSA OFICIAL

<http://diariooficial.palmas.to.gov.br>
Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A
Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO
CEP - 77006-014
CNPJ: 24.851.511/0001-85

especifica, a partir de 10 de setembro de 2014:

Analista Técnico Administrativo – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	RAUL DE JESUS LIMA NETO
2	GEISY GRACIELLY EVANGELISTA GOMES
3	LISCEANNE FERNANDES SILVA

Administrador – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANA LÚCIA SALES GOMES
2	RAFAEL DA SILVA RODRIGUES MILHOMEM

Economista – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	MARLO GALVÃO FEITOSA

Assistente Administrativo – 40h/ Ampla Concorrência

CLASSIFICAÇÃO	NOME
1	ANA IRACY COELHO DOS SANTOS
2	TÁCIO FELIPE DA COSTA XAVIER
3	TATIANE FERREIRA AMORIM
4	QUÉZIA NAIANE GONÇALVES DA SILVA E LUZ
5	MARIA DAS DORES ALVES BEZERRA NETA
6	THIAGO DE PAULO MARCONI
7	JULIANO MILHOMEM RIBEIRO
8	ADSON JOSÉ HONORI DE MELO
9	CAIO CÉSAR DE ALMEIDA BOMFIM
10	DAVID MUNDIM RIOS NETO
11	WEDESMAR AFONSO ALVES
12	TALES CHRISTIAN RESENDE MOTA
13	ELIESIO PEREIRA DA SILVA
14	RAUL DE JESUS LIMA NETO
15	KEYTH JANAVE MENDES SPIGOLONI
16	MELYNE VIEIRA MAMEDIO
17	LUDMILA DE CASTRO SARAIVA
18	BRUNO MARINHO GONÇALVES
19	MARJA DIANE PEREIRA BRITO DE OLIVEIRA
20	ANDRÉ LUIZ GOFFI
21	RAVENNA MONTEIRO DE MACEDO
22	IZABELLA MARTINS NUNES RODRIGUES
23	PABLO DE MATOS LEMOS
24	VANCLEY MELO SANTOS
25	DAIANE ALICE FARIA

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0974 - RET.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

RETIFICAR

os atos seguintes, quanto ao nome e cargo, com lotação na Secretaria Municipal de Finanças:

I – Ato nº 0954-NM, de 9 de setembro de 2014:
Diretor da Dívida Ativa e Arrecadação – DAS-4:
onde se lê: LUELLY MÁRCIA FERREIRA AIRES,
leia-se: LUELY MÁRCIA FERREIRA AIRES.

II – Ato nº 0955-DSG, de 9 de setembro de 2014:
Chefe da Divisão de IPTU Progressivo - FG:

onde se lê: CARLOS AUGUSTO MACENAS MARTINS,
leia-se: CARLOS AUGUSTO MECENAS MARTINS.

III – Ato nº 0956-NM, de 9 de setembro de 2014:

onde se lê:

Gerente do Cadastro Imobiliário – DAS-7:

JORGE MOTA DE OLIVEIRA;

EDNA SANTOS DE OLIVEIRA DO NASCIMENTO.

leia-se:

Gerente do Cadastro Mobiliário – DAS-7:

JORGE MOTA DE OLIVEIRA.

Gerente do Cadastro Imobiliário – DAS-7:

EDNA SANTOS DO NASCIMENTO.

Gerente da Dívida Ativa – DAS-7:

onde se lê: JOYCE MARIA FREITAS SOUSA LIMA,

leia-se: JOYCE MARIA DE FREITAS SOUSA LIMA.

Assessor Técnico II – DAS-7:

onde se lê: KARLA MARQUE DE LIMA,

leia-se: KARLA MARQUES DE LIMA.

III – Ato nº 0958-NM, de 9 de setembro de 2014:

onde se lê:

Gerente de Programa Fiscal – DAS-7:

MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA,

leia-se:

Gerente de Programação Fiscal – DAS-7:

MÁRCIO REIS DE OLIVEIRA.

Assistente de Compras Governamentais – DAS-7:

onde se lê: MARIA HELENE GUSMÃO ALVES,

leia-se: MARIA HELENA GUSMÃO ALVES.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0975 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 22 de agosto de 2014:

Assistente de Gabinete I – DAS-8:

JOSÉ ROMÃO LIMA DA SILVA.

Assistente de Gabinete II – DAS-9:

PAULO MARCOS DO NASCIMENTO LACERDA.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0976 - TSE.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no art. 3º, §§ 1 e 3º, da Lei Complementar 008, de 16 de novembro de 1999, resolve

TORNAR SEM EFEITO

O Ato nº 0964-DSG, de 9 de setembro de 2014, na parte que nomeou os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, com lotação na Secretaria Municipal de Acessibilidade, Mobilidade, Trânsito e Transporte, a partir de 22 de agosto de 2014.

Chefe da Divisão de Patrimônio – FG:
EDILSON DIAS CRUZ AMORIM.

Chefe da Divisão de Operação Semafórica – FG:
OSMAEL DE SOUZA LEITE.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ATO N.º 0977 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiantes relacionados, dos cargos que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 22 de agosto de 2014:

Diretor de Comunicação Integrada – DAS-4:
VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA.

Assessor Técnico I – DAS -6:
MARIA EUGÊNIA CAYRES LIMA.

Assistente de Gabinete II – DAS -9:
RAWLINSON BRITO BARBOSA;
LETÍCIA MARIA SOARES CARVALHO.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0978 - NM.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiantes relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 22 de agosto de 2014:

Diretor de Jornalismo – DAS-4:
VÂNIA MACHADO LIMA ALMEIDA.

Diretor de Comunicação Integrada – DAS -4:
MARIA EUGÊNIA CAYRES LIMA.

Assessor Técnico I – DAS -6:
ANTÔNIO NEVES DA SILVA
Gerente de Gestão e Finanças – DAS -7:
DIANA CORREA VELOSO BUZAID.

Gerente de Comunicação Integrada – DAS -7:
SUELANE RODRIGUES ROSA.

Assistente de Gabinete I – DAS -8:
RAWLINSON BRITO BARBOSA.

Assistente de Gabinete II – DAS -9:
PEDRO THIAGO MACEDO OLIVEIRA

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ATO N.º 0979 - DSG.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiantes relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Comunicação, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Recursos Humanos – FG:
SIMONE BELTRÃO LOPES NUNES.

Chefe da Divisão de Finanças – FG:
LUCIANO MATOS DE SOUSA.

Chefe da Divisão de Planejamento – FG:
ISIS VIANA COUTINHO.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0980 - EX.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, inciso III, da Lei Orgânica do Município, resolve

EXONERAR

os adiantes relacionados, do cargo de Assistente de Gabinete I – DAS-8, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de agosto de 2014:

SEBASTIÃO LUIZ BRITO;
JONATAS ALVES DE SOUSA;
PAULO RAFAEL CARDOSO DA SILVA.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

ATO N.º 0981 - NM.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I, III e VI, da Lei Orgânica do Município, resolve

NOMEAR

os adiante relacionados, nos cargos que especifica, na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de agosto de 2014:

Superintendente de Abastecimento e Comercialização – DAS-2:
PAULO ROBERTO FERREIRA MOURA.

Diretor de Abastecimento e Comercialização – DAS-4:
RUYDEMAR MAGALHÃES FONTOURA.

Gerente de Gestão e Finanças – DAS-7:
CRÉUSO ALVES DOS SANTOS.

Gerente de Assistência Técnica – DAS-7:
MARCELIO MARQUES DO PRADO.

Assessor Técnico II – DAS-7:
NIXON ADELINO OLIVEIRA CARVALHO;
AMANDA OLIVEIRA SANTOS.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais – Interino

ATO Nº 0982 - DSG.

O **PREFEITO DE PALMAS**, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos I e III, da Lei Orgânica do Município, resolve

DESIGNAR

os adiante relacionados, para exercerem as funções gratificadas que especifica, lotados na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, a partir de 22 de agosto de 2014:

Chefe da Divisão de Fiscalização de Feiras – FG:
DANIEL RODRIGUES ARAÚJO NETO.

Chefe da Divisão de Máquinas Agrícolas – FG:
ROGERIO SILVA RODRIGUES.

Palmas, 10 de setembro de 2014.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Christian Zini Amorim
Secretário Municipal de Governo
e Relações Institucionais - Interino

Secretaria de Planejamento e Gestão

Processo: 2014012023

Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão
Assunto: Dispensa de contratação de Instituição Financeira

DESPACHO Nº 110/2014

Em atenção aos princípios que regem os procedimentos licitatórios do processo nº 2014012023, com a devida justificativa dos preços

apresentados, conforme o art. 80, inciso IV da Lei Orgânica do Município de Palmas, e com base no § 3º do art. 164 da Constituição Federal do Brasil de 1988, Parecer nº 1286/2014 - PGM, Resolvo: DISPENSAR a licitação em favor da Instituição Financeira, Banco do Brasil S/A portador do CNPJ 00.000.000/5099-73, para prestação dos serviços mediante Verba de Relacionamento Negocial, bem como aqueles elencados no Termo de Referência constante no processo nº 2014012023, adjudicando-se à Instituição Financeira Banco do Brasil S/A.

Palmas - TO, 10 de setembro 2014.

Jose Roberto Torres Gomes
Secretário

**PORTARIA Nº 1.081-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014**

Dispõe sobre a homologação dos resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação.

O SUPERINTENDENTE DE RECURSOS HUMANOS, no uso de suas atribuições conferidas por meio da Portaria nº 1.047, de 27 de agosto de 2014, publicada no Diário Oficial nº 1.085, de 03 de setembro de 2014, na forma que especifica, e considerando o art. 19 da Lei Complementar nº 008/99, bem como o art. 2º da Lei Complementar nº 46, de 27 de dezembro de 2001,

RESOLVE:

Art.1º Homologar os resultados da Avaliação Especial de Desempenho dos servidores lotados na Secretaria Municipal da Educação, consoante avaliação, devidamente assinada pela comissão setorial, instituída pela Portaria nº 540, de 06 de maio de 2014, aprovados na 1ª etapa do Estágio Probatório.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Superintendência de Recursos Humanos, 05 de setembro de 2014.

WANDERSON RICARDO MENDES
Superintendente de Recursos Humanos

**ANEXO ÚNICO À PORTARIA Nº 1.081-SRH/SEPLAG,
DE 05 DE SETEMBRO DE 2014****1ª ETAPA**

ITEM	MATRÍCULA	NOME	PONTUAÇÃO
ESCOLA MUN. BEATRIZ RODRIGUES DA SILVA			
01	413014804	JADISON DE AZEVEDO FERREIRA	78,60
ESCOLA MUN. OLGA BENARIO			
02	413009379	TEREZINHA LOPES DE SOUSA	88,60
ESCOLA MUN. MONTEIRO LOBATO			
03	413012597	DANNIEL SANTOS DE SOUSA	71,40
04	413012343	GLEYCY PEREIRA DIAS	91,00
05	413011720	JACIARA BARREIRA SILVA	85,40
06	413012344	JAIRENE GOMES DE SOUZA	73,80
07	413012348	MARINETE RODRIGUES CARNEIRO	74,60
ESCOLA MUN. AURELIO BUARQUE DE HOLANDA			
08	377451	SAMUEL SOARES DE ALMEIDA	95,60

Jane Ernesto da Silva - Presidente da Comissão

Aclenes Gomes Barbosa Coelho - Membro da comissão

Ivanildo Martins da Silva - Membro da Comissão

Valéria Ximenes da Silva - Membro da comissão

Secretaria de Finanças

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 019/2014 PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2014

Processo nº: 2014042559

Validade: 12 (doze) meses

Orgão Interessado: Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão

REGISTRO DE PREÇOS visando a futura contratação de empresa/agência de viagens especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas nacional e internacional, conforme especificações constantes no ANEXO I, proveniente da sessão pública do pregão de forma PRESENCIAL n.º 033/2014, sucedido em 28/08/2014, às 09:00hs, realizado pelo pregoeiro da Secretaria de Finanças.

FUNDAMENTO LEGAL:

Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº 203, de 17 de agosto de 2005, Decreto Federal nº 3.931, de 19 de setembro de 2001, Decreto Municipal nº 218, de 28 de novembro de 2007, Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 8.666, e do Decreto Municipal nº 730, de 20 fevereiro de 2014 (inclui-se em todas as alterações promovidas, no que couber).

DOS CONTEMPLADOS EM 1º LUGAR

Fornecedor:			CNPJ:			
W.C. VIAGENS E TURISMO LTDA			13.480.254/0001-04			
ITEM	QTD	UND	ESPECIFICAÇÃO	PERCENTUAL DE DESCONTO	VALOR UNIT.	VALOR TOTAL
01	01	Sv.	Contratação de empresa/agência especializada em prestação de serviços de fornecimento de passagens aéreas em âmbito nacional e internacional.	100% (cem por cento)	1.500.000,00	1.500.000,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS - Capital do Estado do Tocantins, no dia 10 de setembro de 2014.

Oswaldo Lopes de Carvalho
Pregoeiro

AVISO DE RESULTADO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 151/2014

Processo nº. 2014034651. Órgão Interessado: Agência Municipal de Turismo. Objeto: Contratação de empresa especializada na confecção de camisas, aventais, toalhas, toucas e capas. Empresas Vencedoras: J. Coelho Neto ME, CNPJ Nº 12.812.677/0001-03, Itens 01 à 05, Valor Global R\$ 15.077,00 (Quinze mil e setenta e sete reais) e Maria Jucelia da Silva, CNPJ Nº 07.805.367/0001-21, Itens 06 à 08, Valor Global R\$ 5.956,50 (Cinco mil novecentos e cinquenta e seis reais e cinquenta centavos). Data da realização do certame: 22/08/2014.

Palmas - TO, 09 de Setembro de 2014.

Lívia Alves Oliveira
Pregoeira

AVISO DE REVOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2014

A Prefeitura Municipal de Palmas - TO, através do Pregoeiro da Secretaria de Finanças, torna pública a REVOGAÇÃO, no sítio www.cidadecompras.com.br, do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 108/2014, do tipo MENOR PREÇO, para Registro de Preços visando à futura contratação de empresa especializada em prestação de serviços de trituração e retrituração de 4.800 m³ de resíduos sólidos (galhadas), de interesse da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Rural, processo nº 2014013844, por razões de interesse público decorrente de fato superveniente,

para adequações no Termo de Referência, solicitado pelo órgão solicitante. Maiores informações poderão ser obtidas pelos fones (63) 2111-2736/2737, email cplpalmas@gmail.com ou diretamente na Superintendência de Compras e Licitações localizada na Quadra 802 Sul, Av. NS-02, APM 15-B, 3º piso do prédio do Instituto de Previdência Social do Município de Palmas, PREVIPALMAS, Plano Diretor Sul, Palmas –TO, CEP 77.023-006, em horário comercial, em dias úteis.

Palmas, 09 de setembro de 2014.

Eneas Ribeiro Neto
Pregoeiro

JUNTA DE RECURSOS FISCAIS

EDITAL DE INTIMAÇÃO

A Junta de Recursos Fiscais - JUREF, situada à Praça Bosque dos Pioneiros, Prédio Buriti – Tel. (0xx63) 2111-2703 – CEP 77.021-900 – Palmas/TO, INTIMA, com base no artigo 6º, §2º da LC nº 288/2013, o contribuinte abaixo relacionado, da SENTENÇA DE INSTÂNCIA ÚNICA, e para no prazo de 30 (trinta) dias recolher o débito acrescido das sanções legais, sob pena de inscrição em Dívida Ativa.

Nome/Razão Social	CNPJ/CPF	Processo/Exigência Tributária	Sentença de Instância Única
CARLA VILANE CAMILO DO NASCIMENTO	025.717.011-18	2014000244 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
IGREJA CONGREGACIONAL EM PALMAS	07.877.937/0001-99	2014018791 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
JOSÉ ALMIR MOREIRA DE ABREU	529.409.933-00	2014005437 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
LORENA LUSTOSA LIMA DIAS	930.450.691-34	2014013003 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
MANOEL NETO CRUZ SOARES	189.534.251-15	2014000435 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
MARIA FRANCISCA P. DOS SANTOS PAOLINE	131.194.431-15	2014025903 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
MONICA AVELINO ARRAIS	246.769.771-15	2014019350 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento
SEBASTIANA APARECIDA DE ARAÚJO	253.929.721-87	2014021524 IPTU	Procedência da reclamação para modificar o lançamento

Palmas, 09 de setembro de 2014.

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO

A Secretaria da Junta de Recursos Fiscais, com base no artigo 6º, §2º, II da LC nº 288/2013, NOTIFICA o contribuinte abaixo relacionado, para comparecer na Junta de Recursos Fiscais, sítio à 502 Sul, Av NS 02, Paço Municipal - Prédio Buriti em Palmas/TO – Tel. (0xx63) 2111-2703, no dia e horário abaixo especificado para julgamento dos Autos de Infração descritos.

Razão Social	Autos de Infração / Processos	Exigência Tributária	Dia do Julgamento	Horário do Julgamento
CARBAL TRANSPORTES E REPRESENTAÇÕES LTDA.	226, 227 e 260/2011 / 2011020459, 2011020460 e 2011020462	ISS e MF	16/09/2014	14:30h
COINPA ALIMENTOS LTDA.	593 e 594 de 2009 / 31476 e 31477 de 2009	ISS	16/09/2014	14:50h

Palmas, 09 de setembro de 2014

Lenise Keley F. Gomes
Gerente da Juref

Secretaria da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0929, 01 DE SETEMBRO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com complementação da Portaria nº 948, 17 de julho de 2013, com reforma da cozinha, reforma dos banheiros do administrativo e dos alunos, construção de depósito de materiais esportivos e fanfarra e construção de casa de gás na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	2013037914	R\$ 62.448,83
TOTAL			R\$ 62.448,83

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, ao primeiro dia do mês de setembro de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0930, 29 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACE – Associação Comunidade Escola, que deverão ser gastos com construção do muro na Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	ACE - Escola Municipal Henrique Talone Pinheiro	2014001422	R\$ 10.042,59
TOTAL			R\$ 10.042,59

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.361.0305.7039 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000199, 002000361 e 003040361.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte e nove dias do mês de agosto de dois mil e quatorze.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED/Nº 0932, 29 DE AGOSTO DE 2014.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e consoante a Lei nº 1256, de 22 de dezembro de 2003.

RESOLVE:

ART. 1º- Estabelecer os valores a serem repassados para a Unidade de Ensino da Rede Pública Municipal, através da ACCEI – Associação Comunidade Centro de Educação Infantil, que deverão ser gastos com aquisição de equipamentos de informática para a Unidade de Ensino, conforme preconização da Lei supracitada.

Nº de Ordem	Escola	Nº Processo	Valor do Repasse
1	CMEI Miudinhos	2014001482	R\$ 16.559,00
TOTAL			R\$ 16.559,00

ART. 2º- Os recursos serão advindos da seguinte dotação: Programa de Trabalho: 03.2900.12.365.0305.6072 Natureza de Despesas: 44.50.42 Fonte: 002000365 e 003040365.

ART. 3º- Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos vinte nove dias do mês de agosto de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa C. Freitas
Secretária Municipal da Educação

PORTARIA/GAB/SEMED Nº 948, de 04 de setembro de 2014

A SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas por lei, consoante ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

RESOLVE,

Art 1º Designar o Engenheiro Civil WESLEY MARTINS ANDRADE, matrícula nº 413016690, inscrito no CREA sob o nº. 203450-DTO, lotado nesta Secretaria, para acompanhar e fiscalizar a execução da obra de Construção da Escola de Tempo Integral VI, localizada na APM 11, Rua João Pires Querido Filho, Setor Lago Sul - Palmas – TO, objeto do Contrato de Prestação de Serviço nº 470/2012, Processo nº 2012013527, firmado com a empresa Coceno - Construtora Centro Norte Ltda, inscrita no CNPJ sob o nº 38.146.510/0001-44.

ART 2º. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ART. 3º ficam revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos quatro dias do mês de setembro do ano de dois mil e quatorze.

BERENICE DE FÁTIMA BARBOSA CASTRO DE FREITAS
Secretária Municipal da Educação

ANDRÉ LUIZ VITRAL COSTA
Secretário Executivo da Educação

PORTARIA Nº0951, DE 09 DE SETEMBRO DE 2014.

Constituir Comissão Especial de Avaliação, na forma que especifica.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, no uso das atribuições que lhe confere o Decreto de 1º de janeiro de 2013, em conformidade com o art. 15 § 8º da Lei nº 8.666/93,

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Comissão Especial de Avaliação referente ao Processo nº 2014018744, para aquisição de instrumentos musicais para as Unidades Escolares, e cujos integrantes deverão aferir se os instrumentos estão em conformidade com o Termo de Referência e Edital de Licitação, bem como atestar o recebimento dos bens adquiridos.

Art. 2º A Comissão de que trata o art. 1º desta Portaria será composta pelos seguintes membros:

- I – Margareth Pereira da Silva Pires;
- II – Edgles Gomes Kruk;
- III – Almérison Souza D’Almeida.

Parágrafo único. A Comissão de que trata o caput deverá emitir parecer técnico quanto a aceitação das propostas e documentos de qualificação técnica, conforme art. 1º desta Portaria.

Art. 3º Os membros da comissão exercerão função de relevante interesse público, não remunerada, concomitante com as atribuições de seus respectivos cargos e funções.

Art. 4º A Comissão, ora instituída, terá o prazo de 1 (ano) para concluir os trabalhos, a partir da data de publicação desta Portaria, prorrogável por igual período, quando as circunstâncias o exigirem.

GABINETE DA SECRETÁRIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO, aos 09 dias do mês de setembro de 2014.

Berenice de Fátima Barbosa Castro de Freitas
Secretária Municipal da Educação

UNIDADES EDUCACIONAIS

2ª NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL

PROCESSO Nº: 2014007880
CHAMADA PÚBLICA Nº: 001/2014
CONTRATADA: BRUNO NEPOMUCEMO SILVA
CONTRATO Nº: 14/2014
CNPJ: 902.640.451-49

NOTIFICANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL DE TEMPO INTEGRAL DANIEL BATISTA, instituição de direito privado, inscrita no Ministério da Fazenda (CNPJ) sob o nº. 01.932.285/0001-61, com sede na 508 Norte, APM 07 – CEP: 77.000-000 – Plano Diretor Norte - Palmas, Capital do Estado do Tocantins, neste ato representada pela Presidente da ACE – Senhora Ludimila Barbosa Oliveira, brasileira, inscrita no CPF nº 484.930.319-68 portadora da Cédula de Identidade nº 1143.584 SSP/TO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o cargo, doravante denominada simplesmente NOTIFICANTE.

NOTIFICADA: BRUNO NEPOMUCEMO SILVA, com sede no endereço 508 NORTE APM 07 – PLANO DIRETOR NORTE, inscrito no CPF 902.640.451-49, doravante denominada simplesmente NOTIFICADA.

Pelo presente instrumento particular e na melhor forma admitida em direito, a notificante, por seu representante legal que a esta subscreve, vem formalmente NOTIFICAR a ocorrência dos fatos que se seguem, com o fito de criar e resguardar direitos e tentar derradeira solução amigável e menos onerosa.

A NOTIFICANTE e a NOTIFICADA celebraram, em 08 de abril de 2014, o Contrato nº 014/2014, que tinha por objeto a contratação de gêneros alimentícios da agricultura familiar para alimentação escolar, para alunos da rede de educação básica pública, verba FNDE/PNAE, no valor de R\$ 17.112,00 (Dezessete mil e cento e doze reais) conforme listagem anexa a seguir:

PRODUTO	UNIDADE	QUANT.	PREÇO UNITÁRIO	PREÇO TOTAL
Acelga	KG	360	5,20	1.872,00
Alface	MC	600	3,40	2.040,00
Banana Prata	KG	2000	2,00	4.000,00
Cheiro Verde	MC	1000	4,50	4.500,00
Couve	MC	500	3,20	1.600,00
Arroz Tipo 1	KG	500	1,40	700,00
Melancia	KG	2000	1,20	2.400,00

A NOTIFICADA vinha entregando normalmente os produtos, exceto o Arroz, entretanto para sanar a problemática foi celebrada uma reunião no dia 21 de maio, lavrado ata e publicada no Diário Oficial de Palmas nº 1.024 página 21 do dia 09 de junho de 2014,

o arroz foi entregue totalmente, entretanto no retorno das aulas, dia 29 de julho do corrente, fornecedora ora NOTIFICADA não responde aos e-mail's e nem tão pouco atende as ligações.

Nesse período, desde o dia 29 de julho a presente data a unidade escolar esta sendo penalizada pelo fornecimento de produtos essenciais para a merenda escolar, entre os quais: Acelga, Alface, Banana Prata, Cheiro Verde, Couve e Melancia. Objetivando evitar o cerceamento do exercício do direito aos princípios do contraditório e da ampla defesa, informamos que será concedido o prazo de 5 (cinco) dias úteis, a contar do recebimento desta notificação, para aduzir as suas razões de defesa, instruindo-as com as provas necessárias e suficientes das suas alegações.

A falta de defesa por parte da NOTIFICADA, a apresentação fora do prazo concedido ou caso seja a mesma julgada administrativamente improcedente implicará na rescisão contratual e na aplicação das penalidades previstas na legislação pátria e no contrato, quais sejam:

- a) Multa de 10 % (Dez por cento) sobre o valor correspondente a parte contratual não cumprida, que é de 14.954,78 (quatorze mil novecentos e cinquenta e quatro reais e setenta e oito centavos); e
- b) Suspensão temporária do direito licitar e impedimento para contratar com o Poder Público Município;

A presente NOTIFICAÇÃO EXTRAJUDICIAL representa a salvaguarda dos legítimos direitos da notificante e, caso não atendida no prazo, ensejará oportunidade para as medidas judiciais e administrativas pertinentes.

Na oportunidade adverte-se a NOTIFICADA de que a sua inércia em manifestar-se dentro do prazo estipulado nessa notificação, não obstará o prosseguimento de aplicação da penalidade que se dará a sua revelia.

Palmas – Tocantins, aos 09 de setembro de 2014.

Ludimila Barbosa Oliveira
Presidente da ACE da Escola Municipal Daniel Batista

EXTRATO DO CONTRATO Nº 16/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADO: APRAFEP - TO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS - FRANCISCO BARREIRA DOS SANTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014

VALOR: R\$ 17.670,00 (DEZESSETE MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014031228. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº17/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADO: APRAFEP - TO (ASSOCIAÇÃO DOS PRODUTORES RURAIS DO ENTORNO DE PALMAS - FIDELICE DA SILVA MORAES DOS SANTOS)

OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGRAMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.

VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014

VALOR: R\$ 7.160,00 (SETE MIL CENTO E SESSENTA REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014031228. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026

RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 18/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADO: WALDEMIR MARTINS DE SOUSA JUNIOR
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGRAMMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 18.736,20 (DEZOITO MIL SETECENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E VINTE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014031228. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº19/2014

ESPÉCIE: CONTRATO DE CHAMADA PÚBLICA PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADO: LAECI CALDEIRA COSTA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR PELO PROGRAMMA DE AGRICULTURA FAMILIAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.470,00 (QUATRO MIL QUATROCENTOS E SETENTA REAIS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014031228. NOS TERMOS DA LEI Nº 11.947 DE 16/07/2009 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 20/2014

ESPÉCIE: CONTRATO TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: M J R DOS SANTOS
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 27.607,66 (VINTE E SETE MIL SEISCENTOS E SETE REAIS E SESENTA E SEIS CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014034928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº21/2014

ESPÉCIE: CONTRATO TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.670,40 (QUATRO MIL SEISCENTOS E SETENTA REAIS E QUARENTA CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014034928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 26
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 22/2014

ESPÉCIE: CONTRATO TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO

CONTRATADA: S D SOUSA SOBRINHO E CIA LTDA ME
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 5.421,64 (CINCO MIL QUATROCENTOS E VINTE E UM REAIS E SESENTA E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014034928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 23/2014

ESPÉCIE: CONTRATO TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: EDIALIMENTOS IND E COM DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 6.503,44 (SEIS MIL QUINHENTOS E TRÊS REAIS E QUARENTA E QUATRO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014034928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº24/2014

ESPÉCIE CONTRATO TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: PAULISTA IND E COM DE ALIMENTOS LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 32.536,85 (TRINTA E DOIS MIL QUINHENTOS E TRINTA E SEIS REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014034928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DO CONTRATO Nº 25/2014

ESPÉCIE: CONTRATO TOMADA DE PREÇOS PARA FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS
 CONTRATANTE: ACE ESCOLA MUNICIPAL HENRIQUE TALONE PINHEIRO
 CONTRATADA: COSTA E VIEIRA LTDA
 OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: ATÉ 31/12/2014
 VALOR: R\$ 34.589,87 (TRINTA E QUATRO MIL QUINHENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E OITENTA E SETE CENTAVOS)
 BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014034928 NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666 DE 21/06/1993 E RESOLUÇÃO FNDE Nº 026
 RECURSOS: PROG. ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 012/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS
 CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL SONHO DE CRIANÇA
 CONTRATADO: CASA DE CARNE D'NATA LTDA
 OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.
 VIGÊNCIA: 09/09/2014 A 31/12/2014
 VALOR: R\$ 4.837,00(QUATRO MIL OITOCENTOS E TRINTA E

SETE REAIS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014036751 CONVITE 006/2014,

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 013/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADO: PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE

ALIMENTOS LTDA-ME

OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 09/09/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 20.269,80(VINTE MIL DUZENTOS E SESENTA E

NOVE REAIS E OITENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014036751 CONVITE 006/2014,

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 014/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADO: M.J.R. DOS SANTOS.

OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 09/09/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 1.490,85(UM MIL QUATROCENTOS E NOVENTA

REAIS E OITENTA E CINCO CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014036751 CONVITE 006/2014,

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

EXTRATO DE CONTRATO Nº 015/2014

ESPÉCIE: FORNECIMENTO DE PRODUTOS

CONTRATANTE: ACCEI DO CENTRO DE EDUCAÇÃO INFANTIL

SONHO DE CRIANÇA

CONTRATADO: COSTA E VIEIRA LTDA

OBJETIVO: GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDIMENTO DA MERENDA ESCOLAR.

VIGÊNCIA: 09/09/2014 A 31/12/2014

VALOR: R\$ 2.139,50(DOIS MIL CENTO E TRINTA E NOVE

REAIS E CINQUENTA CENTAVOS)

BASE LEGAL: PROCESSO Nº 2014036751 CONVITE 006/2014,

NOS TERMOS DA LEI Nº 8.666/93

RECURSOS: PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE

RESULTADO DA LICITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 03/2014

A Presidente da ACE da Escola Municipal Daniel Batista no uso de suas atribuições e considerando os procedimentos realizados pela Comissão Especial de Licitação, relativo à Tomada de Preço nº 003/2013, torna público para conhecimento de interessados os vencedores com respectivos valores: CASE DE CARNE BOM FILÉ nenhum item, CASA DE CARNE D' NATA LTDA nenhum item, JR SUPERMERCADO R\$ 6.044,36, PAULISTA INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA R\$ 13.67,87, COSTA E VIEIRA R\$ 6.496,00, EDDI ALIMENTOS INDUSTRIA E COMÉRCIO LTDA –ME nenhum item, perfazendo um total de R\$ 25.708,23.

Palmas, 03 de setembro de 2014.

LUDIMILA BARBOSA OLIVEIRA
Presidente da ACE da Escola Municipal
de Tempo Integral Daniel Batista

Secretaria de Desenvolvimento Urbano Sustentável

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Fundamentos Legais: Lei Federal nº 8.666/93, Decreto Municipal nº 218/2007 (com alterações do Decreto Municipal nº 160/2010) e Decreto Municipal nº 259/2012.

Órgão Participante: Fundação Municipal de Esporte e Lazer

Certame: Pregão Eletrônico 009/2014

Ata de Registro de Preços nº 026/2014

Validade da Ata: 07/03/2015

Órgão Aderente: Secretaria Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável.

Processo de Adesão: 2014033954

FORNECEDOR: R.F. SIMON E CIA LTDA - ME			CNPJ: 09.041.621/0001-98		
ITEM	UN	QTD	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÃO	VLR UNIT	VLR TOTAL
01	Un.	5.000	<p>Aquisição de refeições "tipo marmiteix", padrão de 1ª qualidade.</p> <p>As refeições deverão ser compostas de arroz, feijão, carne, verduras, legumes e acompanhadas de sobremesas de frutas ou doces, sendo receita elaborada por um técnico nutricionista e com baixo teor de gordura saturada, com o peso mínimo de 700 gramas, composta de arroz e feijão tipo "A" de primeira qualidade, as quantidades das porções de carnes a serem servidas deverão conter no mínimo os pesos abaixo, conforme o tipo a ser servido:</p> <p>a) Bife de gado (filé, contra filé ou alcatra) 110 gramas</p> <p>b) Carne de panela: 150 gramas</p> <p>c) Filé de frango: 110 gramas</p> <p>d) Bisteca suína: 150 gramas</p> <p>e) carne suína sem osso: 110 gramas</p> <p>Verduras e Legumes:</p> <p>Tomate, cenoura, repolho, beterraba, couve, alface, rúcula, quiabo, mandioca, batata doce, batata inglesa, abobrinha verde, milho verde, etc.</p> <p>Frutas: Maçã, banana, abacaxi, tangerina, laranja, melancia, frutas da estação.</p> <p>Sobremesas:</p> <p>A frequência que as sobremesas deverão ser servidas será de:</p> <p>- Frutas – 20 (vinte) dias por mês</p> <p>- Doces – 10 (dez) dias por mês</p> <p>OBS: As frutas deverão ser de boa qualidade, sem lesões, manchas, amassadas ou qualquer outro indício de má qualidade.</p> <p>AS ENTREGAS DEVERÃO SEREM EFETUADAS COM ANTECEDÊNCIA DE UMA HORA ANTES DO HORÁRIO PREVISTO DAS REFEIÇÕES</p>	6,00	30.000,00
Valor total					30.000,00

Palmas -TO, 09 de setembro de 2014.

Germana Pires Coriolano
Secretária Municipal de Desenvolvimento Urbano Sustentável

CONTENCIOSO DE OBRAS E POSTURAS**EDITAL DE INTIMAÇÃO DE JULGAMENTO**

O Contencioso de Obras e Posturas, com base nos artigos 12 e 13, do Decreto nº 183 de 06 de dezembro de 2010, INTIMA os contribuintes abaixo relacionados para comparecerem no Contencioso de Obras e Posturas, sito a Área Verde 304 Sul s/n.º, Parque Cesamar, centro, Palmas/TO – CEP 77.001-900, a fim de cumprir a DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA ADMINISTRATIVA ou MANIFESTAR NOS AUTOS DO PROCESSO ADMINISTRATIVO, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inscrição em Dívida Ativa e cobrança judicial.

Interessado	Processo	CPF/CNPJ	Auto de Infração
ALESSANDRA OLIVEIRA DA SILVA	2013059535	759.515.171-68	000160
CLAUDIONOR PEREIRA GAMA	2013052273	749.228.403-97	000088

EDMAR JOSE CARDOSO	2013058881	330.065.981-72	000120
F X R DE SOUSA FRANGO - ME	2013056788	00.293.666/0001-85	001268
FRANÇA E CARVALHO LTDA - ME	2013060633	13.036.415/0001-67	000159
JAFETER NOLETO DA SILVA	2014003570	735.610.021-53	001282
JOSE RICARDO MACHADO - ME	2014003553	16.518.467/0001-68	000475
LUCIA MARTINS DA SILVA ALVES	2014006750	12.741.655/000108	001217
MARIA IVANY DE SOUSA DAMACENA	2013048196	168.866.741-53	000083
NATALINO GONÇALVES FILHO	2013051573	167.876.686-00	000715
RAIMUNDO COELHO DA SILVA	2013051544	530.099.671-87	001517
RAIMUNDO PEREIRA DA SILVA MARTINS	2013049307	643.204.641-68	000129
RODRIGUES & BORGES LTDA - ME	2013061793	15.493.518/0001-81	000289
SAULO BATISTA AGUIAR	2013046781	604.792.641-04	001747
THOMAZ RODRIGUES DA SILVA FILHO-ME	2013027465	17.664.835/0001-49	005678

Palmas, 02 de setembro de 2014.

Ronnie Queiroz Souza
Assessor Jurídico
Mat. 413.010.480

Secretaria de Desenvolvimento Social

CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

RESOLUÇÃO, Nº. 022, de 30 julho de 2014.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade, Ação Social Arquidiocesana de Palmas.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2014, em consonância com a Ata Nº 205ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade AÇÃO SOCIAL ARQUIDIOCESANA DE PALMAS-ASAP, nº de inscrição 018/2012, com CNPJ: 03.306.993/0001-12 situada na Quadra 1.104 Sul, Alameda 02 Lote AI-11 Plano Diretor Sul, Palmas-To, Neste sentido, a Entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como podemos destacar:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 024, de 30 julho de 2014.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade, Casa de Recuperação e Reeducação – CRER.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2014, em consonância com a Ata Nº 205ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade CASA DE RECUPERAÇÃO E REEDUCAÇÃO - CRER, nº de inscrição 024/2013, com CNPJ: 09.665.992/0001-60 situada na Quadra 606 Sul, Alameda Bruno George nº 19, Plano Diretor Sul Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como podemos destacar:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 025, de 30 julho de 2014.

Aprecia a solicitação de renovação da Entidade, Liga Feminina de Combate ao Câncer

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2014, em consonância com a Ata Nº 205ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de renovação da entidade, LIGA FEMININA DE COMBATE AO CÂNCER nº de inscrição 025/2013, com CNPJ: 04.797.524/0001-06 situada na Quadra 203 Sul, APM-01- Av. LO 05 s/nº, Centro – Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como

podemos destacar:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A renovação da Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO, Nº. 026, de 30 julho de 2014.

Aprecia a solicitação de Inscrição da entidade, Associação Franciscana de Instrução e Assistência – AFIA.

O Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 30 de julho de 2014, em consonância com a Ata Nº 205ª, na sala de reunião da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Federal nº 8.742 de 07 de dezembro de 1993 - Leis Orgânica da Assistência Social - LOAS e a Lei Municipal nº 1.380 de 06 de setembro de 2005.

Resolve:

Art.1º. Fica DEFERIDO o pedido de Inscrição da entidade, ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE INSTRUÇÃO E ASSISTÊNCIA - AFIA nº de inscrição 039/2014, com CNPJ: 01.060.060.0001-62 situada na Quadra 108 Norte, Alameda 02, Lote 02, Av. JK, Plano Direto Norte, Centro – Palmas-To, Neste sentido, a entidade apresenta os dispositivos contidos no Artigo 7º da Resolução CNAS Nº. 14, de 15 maio de 2014, Como podemos destacar:

1 - Executa ações de caráter continuado, permanente e planejado;

2 - Promoveu articulação com a comunidade, e conseguiu garantir a existência de processos participativos dos usuários;

3 - Assegura que os serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais sejam ofertados na perspectiva da autonomia e garantia de direitos dos usuários.

Art.2º. A Inscrição terá validade por tempo indeterminado, podendo ser cancelada a qualquer tempo, em caso de descumprimento dos requisitos.

Art.3º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Palmas, 31 de julho de 2014.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

RESOLUÇÃO Nº. 027, DE 02 DE JULHO DE 2014.

Dispõe sobre a Mesa Diretora do CMAS-Palmas/TO Gestão Sociedade Civil – Biênio 2014-2016.

O Conselho Municipal de Assistência Social – Palmas/TO, no uso da competência que lhe confere o artigo 3º da Lei nº 1.380, de 06 de setembro de 2005 e o artigo 5º, parágrafo único, Seção IV, artigo 12, parágrafo primeiro, do Regimento Interno, de 06 de setembro de 2005, que regem este Conselho, de acordo com a deliberação da plenária na Reunião Ordinária ocorrida em 02 de julho de 2014; e

CONSIDERANDO o disposto na Política Nacional de Assistência Social – PNAS-2004;

CONSIDERANDO a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social -NOB-SUAS;

CONSIDERANDO o Regimento Interno do CMAS, de 05 de setembro de 2005;

CONSIDERANDO o Ato do Poder Executivo Decreto nº 795 de 26 de junho de 2014, publicado no Diário Oficial do Município de Palmas, Ano v, nº 1.036, de 26 de junho de 2014;

CONSIDERANDO a votação realizada nesta plenária;

RESOLVE:

Art. 1º - Eleger para o mandato da Gestão da Sociedade Civil – Biênio 2014-2016, do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS - Palmas/To, no cargo de Presidente, a conselheira Virgínia de Moura Fragoso, Representante Titular da Sociedade Civil do Conselho Regional de Psicologia – CRP, no cargo de Vice-Presidente a conselheira Ana Néri Macêdo Lopes, Representante Titular da Secretaria de Desenvolvimento Social – SEDES, 1º Secretária, Evelyn da Silva Santos, Representante da Secretaria Municipal de Educação, e Elizete Sales Sodré, da Entidade Associação Flor de Lins das Mulheres de Palmas.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Virgínia de Moura Fragoso
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE Nº 015/2012

ESPÉCIE: Contrato

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas- PREVIPALMAS.

CONTRATADA: Empresa Brasileira de Telecomunicações – EMBRATEL.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto alterar a Cláusula Quarta, item 4.1, do contrato de prestação de serviço nº 002/2013, prorrogando-o termo final de vigência do contrato que atualmente é 24 de Julho de 2014, por mais 12(doze) meses, conforme faculta a legislação vigente.

ADITAMENTO: Fica também alterada a Cláusula Terceira, item 3.1 do contrato acima, em que o valor total dos serviços de fornecimento passa a ser de R\$ 34.625,40 (trinta e quatro mil seiscentos e vinte e cinco reais e quarenta centavos).

BASE LEGAL: Processos nº 2012020495, nos termos do art.57, § 2º c/c art. 65, § 1º, da Lei nº8.666/93.

Palmas, 23 de Junho de 2014.

Glaysen Alves Soares
Presidente

COMUNICADO

Comunicamos que a Edição Suplementar nº 1.085, foi publicada com erro na grafia da data constante na primeira página e subsequentes. Informamos que o arquivo digital foi corrigido e o exemplar eletrônico reenviado para o portal.

INFORMATIVO DOMP

A Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos, através da Superintendência de Elaboração Legislativa / Diário Oficial do Município de Palmas, informa que o Diário Oficial realiza a publicação de matérias de particulares que, por disposição legal ou regulamentar, estejam sujeitas à publicidade oficial.

O interessado deve encaminhar a matéria objeto da publicação ao Diário Oficial, observando o seguinte:

I - através da conta de e-mail diariooficialpalmas@gmail.com fazendo constar na mensagem o nome do interessado e telefone para contato;

II - através de CD, DVD ou pen-drive, diretamente no atendimento do Diário Oficial do Município de Palmas – Av. JK - 104 Norte - Lote 28 A, Ed. Via Nobre Empresarial - 7º Andar - Palmas - TO, tel. (63) 2111-2507;

III - encaminhar a matéria obedecendo os seguintes parâmetros:

- a) preferencialmente arquivo em WORD ou na extensão .doc;
- b) em arquivo PDF, para texto de balanço, tabelas, imagens e matérias escaneadas;
- c) texto alinhado à esquerda, fonte Times New Roman, tamanho 8, sem estilos, espaçamento simples entre linhas e 1 (um) espaço entre o título e o restante da matéria.

A publicação custa R\$ 7,47 (sete reais e quarenta e sete centavos) por centímetro de coluna que a matéria ocupar no Diário Oficial, de acordo com a Lei Complementar nº 285, de 31 de outubro de 2013, combinada com a Portaria nº 105/2013/GAB/SEFIN.



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS